

**CRONOGRAMA DE COMPROMISSOS DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO II
ENTRE ALUNO/PROFESSOR/SECRETARIA ACADÊMICA - 2º SEMESTRE 2024.**

OBSERVAÇÕES: Essas datas são improrrogáveis!

Até 29 de agosto	Aluno envia eletronicamente a solicitação de vínculo de orientação do trabalho de graduação, previamente assinado pelo orientador (Anexo 1 – Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II) para o Coordenador de curso colocando em cópia o Professor orientador.
De 01 a 04 de setembro	Professor orientador define calendário de orientações com o aluno. Aluno envia eletronicamente, para o Professor orientador, a ficha de acompanhamento do aluno durante a elaboração do TGII com dados preenchidos, na primeira orientação estipulada pelo Professor orientador (anexo 6 – Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II)
Até 21 de outubro	Aluno envia eletronicamente ao Professor orientador o TG II para apontamentos e devidas correções.
Até 04 de novembro	Professor orientador devolve eletronicamente o TG II ao aluno para reajustes finais.
Até 11 de Novembro	<p>Aluno envia eletronicamente para o professor orientador os documentos conforme abaixo:</p> <p align="center">ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, PROCESSOS QUÍMICOS, GESTÃO EMPRESARIAL E GESTÃO DA ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • TG II final em arquivo pdf. • Declaração de autoria em arquivo pdf - (anexo 11 - Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II). • Termo de plágio em arquivo pdf (relatório analisado por um <i>software</i> antiplágio). <p align="center">GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Portfólio contendo Projetos Interdisciplinares V e VI e PTI II; • Entrega do vídeo contendo a apresentação dos projetos. <p>Professor orientador preenche os documentos conforme abaixo:</p> <p align="center">ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, PROCESSOS QUÍMICOS, GESTÃO EMPRESARIAL E GESTÃO DA ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ficha de acompanhamento do aluno durante a elaboração do TG II em arquivo pdf - (anexo 6 - Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II). • Encaminhamento de defesa em arquivo pdf - (anexo 4 - Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II). ou • Justificativa de não recomendação para defesa em arquivo pdf - (anexo 5 - Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II).
De 02 a 07 de dezembro	XV Workshop de Trabalhos de Graduação (Qualificação e Defesa) e Projetos Integradores (PI).
Até 2 semanas após o início do 1º semestre letivo de 2025	Aluno envia eletronicamente o Professor orientador a versão final do trabalho de graduação em arquivo pdf e word com as devidas alterações e correções sugeridas pela banca examinadora. A versão final deverá conter a folha de aprovação fornecida pelo orientador e a ficha catalográfica que deve ser solicitada pelo aluno para a bibliotecária pelo e-mail f276bibli@cps.sp.gov.br , conforme instruções do anexo 12 da Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II . Deverão ser entregues também os anexos 9 e 10 da Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II preenchidos e assinados.